



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 03 de outubro de 2019, 19 de novembro de 2019, 09 de dezembro de 2019 e 13 de dezembro de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em especial aos titulares de seus bônus de subscrição, o quanto segue.

Em reunião do conselho de administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovada a postergação, por 5 meses, do período de exercício dos bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social aprovado pela reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 03 de outubro de 2019 (“Bônus de Subscrição”).

Em razão de tal deliberação, os Bônus de Subscrição serão exercíveis desde 1º de outubro de 2020 até 30 de outubro de 2020 (inclusive) (“Novo Período de Exercício”). Ressaltamos que as demais condições dos Bônus de Subscrição permanecem inalteradas. Os Bônus de Subscrição em circulação continuam a poder ser negociados, nos termos previamente divulgados.

Informações mais detalhadas sobre os Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biomm.com>) ou pelo *e-mail* ri@biomm.com, ou ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos passos relacionados aos Bônus de Subscrição.

Nova Lima/MG, 20 de abril de 2020.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores